



Ao Senhor Marcelo Gonçalves da Silva
Rua * (Oculto), casa (*), Jardim *(Oculto), Dourados – MS – CEP: 79.830-100**

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo, referente ao Edital Nº 002/001/2021/SMAS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 062/2021, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitada, pelo candidato senhor Marcelo Gonçalves da Silva, a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, sendo anexado ao Pedido de Revisão documentos novos, tendo em vista o indeferimento da sua inscrição, conforme Edital Nº 002/001/2021/SMAS, publicado na ASSOMASUL no dia 27 de abril do corrente ano.

O candidato protocolou no ato de sua inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida, carteira profissional do Conselho Regional de Psicologia, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Documento de identidade (RG), CPF, comprovante de residência, diploma na área, certificado de Pós Graduação, certificado de cursos de capacitação.

Consta no Edital Nº 001/2021/SMAS, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item 2.2, a listagem de documentos a serem apresentados em envelope lacrado, quando da realização da inscrição, são eles:

“2.2 - O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.8. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.”



O candidato apresentou a comprovação de quitação anual com o Conselho na data do protocolo do Recurso dia 28/04/2021, sendo que deveriam ter sido entregues no ato da inscrição que foi realizada nos dias 05 a 09 de abril de 2021.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Município, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois os documentos apresentados no Pedido de Revisão deveriam ter sido entregues no ato da inscrição, conforme estabelece o item 2.2.7 do Edital Nº 001/2021/SMAS.

“2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.”

Iguatemi – MS, 5 de maio de 2021.

Wagner Adriano Rossi
Presidente da Comissão

Delfino Gonçalves Medina Peixoto
Membro da Comissão

Rejane Granemann Ferré
Membro da Comissão

Vilma Faria de Lima Rodrigues
Membro da Comissão